

- 153/08
- 163/08
V DINO FARIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 12/03/2009
PRESIDENTE

LEI Nº 4.721

De 22 de dezembro de 2008.

MODIFICA NOME DA COMUNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(RIACHO DOS PORCOS PARA VILA
DE GUADALUPE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - A Comunidade “Riacho dos Porcos”, situada na Zona Rural do Distrito de São José da Mata, neste Município, passará a denominar-se de “Vila de Guadalupe”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito